



**Coren<sup>RO</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

## **PORTARIA COREN-RO Nº271 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 01/2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº227/2021, sob a análise e prescrição de anuidades anteriores a dezembro de 2015 não lançadas em dívida ativa;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Sr. **Régis André Georg**, para realizar emissão de parecer sobre análise e prescrição de anuidades anteriores a dezembro de 2015 não lançadas em dívida ativa no âmbito do Coren-RO.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições.

**Art. 3º** - Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de junho de 2021.

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente  
Gestão Coren/RO 2021-2023